



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0859/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da secretaria competente, crie mecanismos no sentido de que não sejam interrompidos os serviços prestados nas creches municipais no mês de janeiro, haja vista que, irá ocorrer uma dedetização e as mesmas irão fechar, uma vez que tal medida irá prejudicar em muito as mães dessas crianças que não possuem outro local para deixá-las.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de novembro de 2012.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas mães deixam seus filhos nas creches municipais para que assim possam trabalhar e conseqüentemente, contribuir ativamente para o orçamento familiar, sendo assim, cabe ao Poder Público implementar medidas nas creches que venham de encontro aos anseios dessas mães e crianças assistidas.

Considerando que recentemente várias mães nos procuraram onde solicitaram que os serviços prestados nessas creches não se interrompam quando houver a dedetização no mês de janeiro, pois, essas não têm onde deixar seus filhos nesses períodos, não possuindo na cidade nenhum parente para cuidarem de seus filhos.

Considerando que sabemos da importância da supramencionada dedetização, mas que o poder executivo, crie algum mecanismo para que essas mães e crianças não sejam prejudicadas.

Considerando que referida dedetização poderia ser realizada de forma escalonada, ou seja, durante os primeiros 15 dias em metade das creches e no restante do mês nas creches restantes, mediante prévia escala com os funcionários, de forma a não prejudicá-los, mas, lhes proporcionar opções de período de férias por exemplo.

Documento assinado pelo(s) SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:30:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302032-5K0B0P-7V4V4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

